



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR CEL GILVANDRO MOTA
7ª COMISSÃO DE SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS – COMSOP

Projeto de Lei n. 209/2020, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 032/2020, de 24 de junho de 2020, que “**CRIA o Centro de Cooperação da Cidade – CCC**, e dá outras providências”.

PARECER

Versam os presentes autos acerca do Projeto de Lei epigrafoado de autoria do **Executivo Municipal** que “**CRIA o Centro de Cooperação da Cidade – CCC**, e dá outras providências”.

A presente propositura visa à criação de um centro de cooperação para o monitoramento dos problemas da cidade, conforme previsto no Planejamento Estratégico “Manaus 2030”, do programa de Cidades Inteligentes da Prefeitura de Manaus. Este ambiente será construído na Avenida Efigênio Sales esquina com a Avenida Umberto Calderaro Filho e vai permitir a integração de todos os seus órgãos responsáveis por serviços de monitoramento, passando a acompanhar em tempo real as principais demandas da população.

Neste centro de cooperação atuarão, inicialmente, as áreas de mobilidade urbana, de meio ambiente, de defesa civil e também o sistema de saúde, por meio do SAMU, permitindo uma resposta ainda mais rápida do serviço de emergência. Estes órgãos juntos irão solucionar os problemas detectados e poderão, em momentos de crise, agir, atuando de forma proativa na gestão de risco (prevenção e mitigação), bem como, no gerenciamento de desastres (resposta e recuperação), garantindo a coordenação ainda mais eficiente de áreas essenciais para a cidade.

Desta forma, serão mobilizados técnicos desses órgãos e alocados em uma Sala de Operações para trabalharem de forma conjunta e cooperativa dando respostas emergenciais dentro de um mesmo ambiente físico devidamente capacitado por sistemas de informações, câmeras, sensores, meios de comunicação



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



de última geração que permitirão o monitoramento e a interação em tempo real com as entidades participantes.

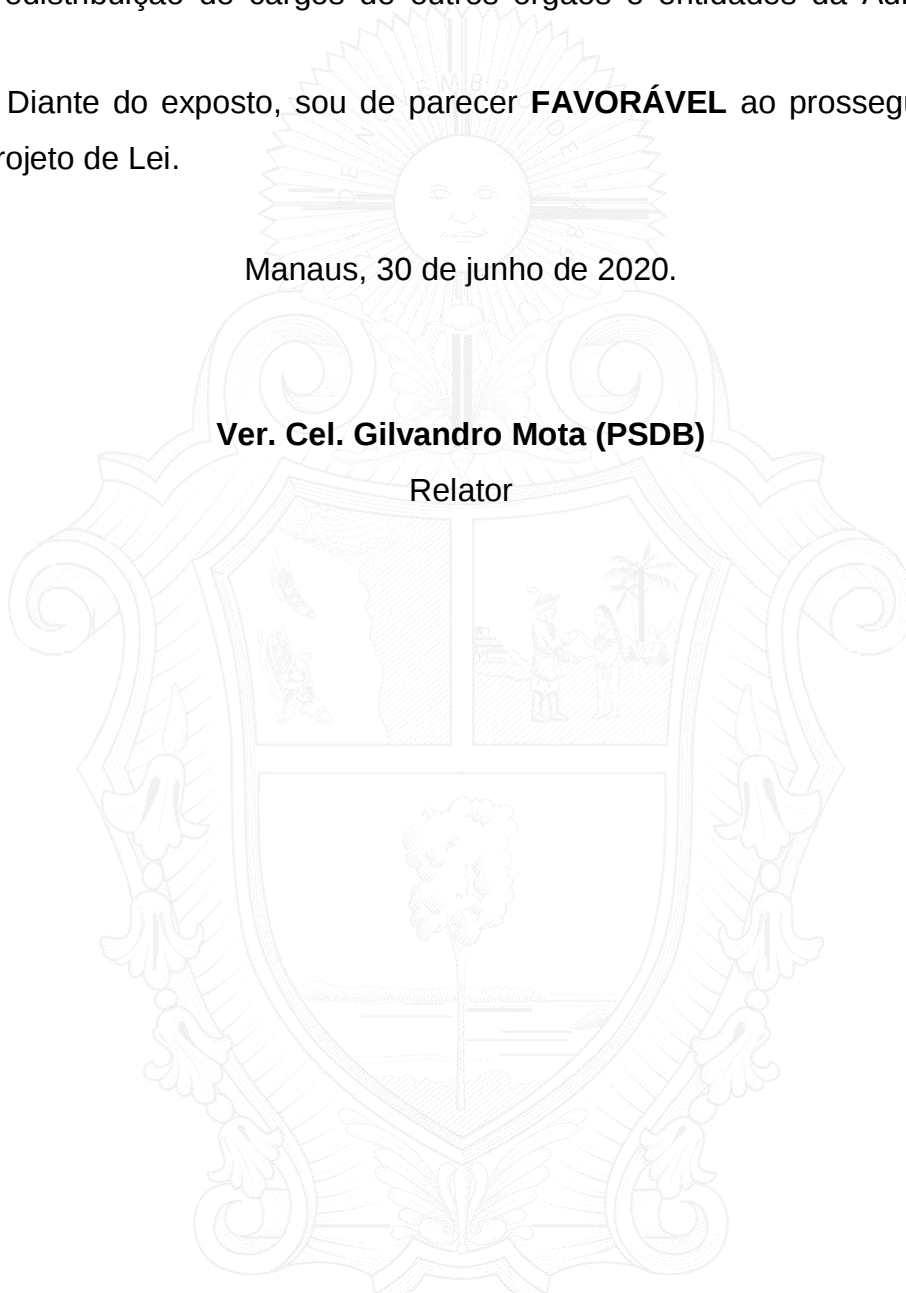
Assim, constata-se que o presente Projeto de Lei define as finalidades, competências e estrutura organizacional, ressaltando que o CCC será estruturado a partir da redistribuição de cargos de outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Diante do exposto, sou de parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do referido Projeto de Lei.

Manaus, 30 de junho de 2020.

Ver. Cel. Gilvandro Mota (PSDB)

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 30/06/2020 11:30:25
AMAURI BATISTA COLARES - VEREADOR - 187.583.802-30 EM 30/06/2020 10:00:33
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 30/06/2020 09:43:15
GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 30/06/2020 09:24:13
CICERO CUSTODIO DA SILVA - VEREADOR - 759.178.403-00 EM 30/06/2020 09:48:22
ANTONIO CARMO DE LIMA - 163.312.303-00 EM 30/06/2020 09:53:12

